



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo Municipal

Processo n° 778/2023	Fls.
Rubrica CSL/CMPR	

Porto Real – RJ, 26 de setembro de 2023.

Memorando Interno N.º 001/CLS/2023 – Veto n.º 035/2023.

**Da: Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Edmar Ribas**

**Para: Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real.
Vereador Renan Márcio de Jesus Silva**

Assunto: Ofício n.º 498/GP/2023 de 11 de setembro de 2023, que versa sobre as razões do Veto total do Autógrafo da Lei n.º 881 e da Lei n.º 881 de 18 de agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Tendo em vista, o envio do **Ofício n.º 498/GP/2023** de emissão do Poder Executivo Municipal, onde solicita **Veto total do Autógrafo da Lei n.º 881 e da Lei n.º 881 de 18 de agosto de 2023**, com fulcro no Art. 78, inciso V da Lei Orgânica Municipal, c/c com o Art. 221 e seus parágrafos, do Capítulo V do Veto, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, esta Coordenadoria encaminha à **V. Exa.**, para conhecimento e com posterior envio **Assessoria Jurídica das Comissões**, para apreciação do **Veto total do Autógrafo da Lei n.º 881 e da Lei n.º 881 de 18 de agosto de 2023**, de emissão do Poder Executivo Municipal.

Assinatura da Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Resposta do memorando **N.º 001/CLS/2023 – Veto n.º 035/2023.**

[] Sim - de acordo [] Não (Justificar)

Recebido em ____/____/____

Presidente da Mesa Diretora da CM.P.R.

Renan Márcio de Jesus Silva

Favor definir o encaminhamento se for o caso (Não há a necessidade se assim o decidir)

**Obs.- Devolver assinado a Coordenadoria de Serviços Legislativos
Modelo CSL n.º 001**



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320031003400320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

